



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4738, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

**NOMEIA NOVOS MEMBROS DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE
VARGEM ALTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 354, de
22 de dezembro de 2000 e o Decreto nº 477, de 22 de dezembro de 2000;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho de Alimentação Escolar
– CAE do Município de Vargem Alta, para um mandato de 04 (quatro) anos com início
em 10 de agosto de 2022, como disposto a seguir:

Representante do Poder Executivo

Titular: Berg da Silva

Suplente: Anderson Deprá

Representante de Professores

1 – Titular: Leonilda Maria Favero Sartóri

Suplente: Nilda Alves Marconsin

2 – Titular: Angélica Cristina Ribeiro Altoé

Suplente: Rosa Amélia Rossetto

Representante de Pais de Alunos

1 – Titular: Roberta Peçanha Gonçalves Daltio (Presidente)

Suplente: Roselena Pereira

2 – Titular: Aline Thomazini Callegari

Suplente: Flavia Cabral Pansini



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

Representante da Sociedade Civil

1 – Titular: Domingos Ardisson dos Santos (Vice Presidente)

Suplente: Deivid Junior Zanol

2 – Titular: Elma Rodrigues Perciliano Marchioro

Suplente: Ana Rosa Almeida Galvão

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3815, de 13 de junho de 2018.

Vargem Alta-ES, 10 de agosto de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal